



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 107, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Extingue o processo administrativo disciplinar, instaurado através da Portaria de nº 152/2012 e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Amargosa**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 4º da Portaria de nº 152/2012 e do *caput* do artigo 172 da Lei Complementar de nº 008/2006, decreta:

Art. 1º. Fica extinto o processo administrativo disciplinar, instaurado através da Portaria de nº 152/2012, por conta do decurso do prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante concluísse a apuração dos fatos, nos termos do artigo 4º da citada Portaria e do *caput* do artigo 172 da Lei Complementar de nº 008/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Amargosa-BA, 31 de março de 2014.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal